



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA 018/2025

Leandro José Hendges, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Especial para o fim de apurar realização de despesa supostamente realizada exercício de 2025 com a Empresa Ricardo Kramer Racki, CNPJ nº 42.007.098/0001-59, bem como apurar eventual obrigação de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 29 de maio de 2025

Ver. Leandro José Hendges
Presidente